



Inexigibilidade: IL29/2025

EMISSÃO: 17/03/2025

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação de serviços de arbitragem para o Campeonato Regional de Futebol de Campo Sênior 40 anos – 2025.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

No dia 17 de março de 2025, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, reuniu-se o Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 45/2024 de 09/02/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos na Licitação n. IL29/2025, na modalidade de Inexigibilidade.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

4855 - ADAC EVENTOS EIRELI (32.422.794/0001-78)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	23882 - Contratação de serviços de arbitragem para o Campeonato Regional de Futebol de Campo Sênior 40 anos – 2025.	UN		12	800,00	9.600,00
Total (R\$):						9.600,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Peritiba-SC, em 17 de março de 2025.

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Agente de Contratação